



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 035

NOVA ERA , terça-feira, 11 de julho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

JUNHO 2023

Torna público os contratos: Contrato 53/23 com a empresa CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA para aquisição de um veículo van de passageiros com 16 lugares, em atendimento a Secretaria de Saúde no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) com período de vigência de 13/05/23 a 12/05/24; Contrato 54/23 com a empresa DEVA VEÍCULOS LTDA para aquisição de um caminhão iveco tector com basculas de 12m3 em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos no valor de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais) com período de vigência de 13/06/23 a 12/06/24; Contrato 56/23 com a empresa INSTITUTO ROMA DE MINAS GERAIS BRASIL para prestação de serviços pertinentes de seleção para Conselheiros Tutelares do município de Nova Era em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) com período de vigência 21/06/23 a 31/12/23; Contrato 57/23 com a empresa DAVI REIS PREIRA MEI para apresentação da banda Samba Retrô no 2o Festival Festival Gastronômico de Nova Era em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) com período de vigência 23/06/23 a 11/07/23; Contrato 58/23 com a empresa EMP EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA para apresentação da dupla João Lucas e Marcelo no 2o Festival Festival Gastronômico de Nova Era em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) com período de vigência 23/06/23 a 11/07/23; Contrato 59/23 com a empresa GONCALVES INFORMATICA E TELECOMUNICACOES EIRELI para cobertura de rede sem fio para caixas volantes, ativações de marketing, campanhas de engajamento com o público presente e internet grátis para atender o festival gastronômico de Nova Era em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) com período de vigência 28/06/23 a 11/07/23; Contrato 60/23 com a empresa MÁRIO AFRÂNIO CARVALHO MEI para apresentação da banda Mário e Banda no 2o Festival Festival Gastronômico de Nova Era em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) com período de vigência 23/06/23 a 11/07/23; Contrato 61/23 com a empresa AGOSTINHO GEOVANI ALVES DO AMARAL EIRELE para eventual serviços de pintura de prédios públicos, praças, muros, muretas e bens públicos, com fornecimento de material e mão de obra por conta da Contratada em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Educação, Saúde, Obras e Serviços Urbanos, Água e Esgoto e Desenvolvimento Econômico Social no valor de R\$ 1.497.967,89 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos) com período de vigência de 30/06/23 a 29/06/24; Contrato 62/23 com a empresa CONSTRUPOÇOS ARTESIANOS LTDA para perfuração de poço tubular nas comunidades rurais de Pedra Furada e Fazenda da Vargem no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) com período de 30/06/23 a 29/06/23. Torna público os aditivos: 1o Termo Aditivo ao Contrato 31/22 com a empresa AURELIANO BISPO LAUREANO MEI para prorrogação de prazo até 13/06/24 e reajuste de acordo com INPC acumulado de 3,74% passando para R\$ 46.683,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e oitenta e três reais) anual e R\$ 18,67 (dezoito reais e sessenta e sete centavos) o quilômetro rodado; 3o Termo Aditivo ao Contrato 34/20 com a empresa BAROQUE ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA ME para prorrogação de prazo até 05/07/24 e reajuste de acordo com INPC acumulado de 3,74% passando para R\$ 18.333,68 (dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos) anual; 2o Termo Aditivo ao Contrato 17/21 com a empresa FLÁVIO WASHINGTON VIANA DA SILVA prorrogação de prazo até 10/06/24 e reajuste de acordo com INPC acumulado de 3,74% passando para R\$ 14.561,22 (catorze mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos) anual; 3o Termo Aditivo ao Contrato no 20/21 com a empresa MERCURY ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA prorrogação de vigência até 21/06/24 e reajuste de acordo com INPC acumulado 3,74% passando para R\$ 124.260,34 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos).

Txai Silva- Costa PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 035

NOVA ERA , terça-feira, 11 de julho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

DISPENSA Nº 16/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2023

Torna publica a contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento de alarme 24 horas através de disparos via linha telefônica para atender as secretarias da Prefeitura Municipal de Nova Era, através da empresa LAÉRCIO GONÇALVES ARRUDA ME ,no valor total de R\$ 17.136,00 (dezessete mil, cento e trinta e seis reais).

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023

Torna pública a abertura de processo licitatório para o registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos, pré-moldados e de serralheria para instalação de postes de iluminação pública nas pistas de caminhadas e placar eletrônico para instalação no estádio municipal, para atender às necessidades das secretarias de Obras e Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico e Social. Data: 26/07/2023, às 8:30 horas. Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou www.ammlicita.org.br.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 035

NOVA ERA, terça-feira, 11 de julho de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00110 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 7º inciso I, que autoriza a abertura de créditos adicionais com recursos originados do superávit financeiro

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistencia Social	
08.244	Assistencia Comunitaria	
08.244.0409	Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.244.0409.2116	Operacionalização da Política de Assist	
3.3.90.39.00	679 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.250,00
2.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de	5.250,00
TOTAL:		R\$ 5.250,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

5.250,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 10 DE JULHO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . . -

PREFEITO MUNICIPAL